



PREFEITURA
DE NITERÓI

CULTURA
NITERÓI

FUNDAÇÃO DE ARTE
DE NITERÓI

OK

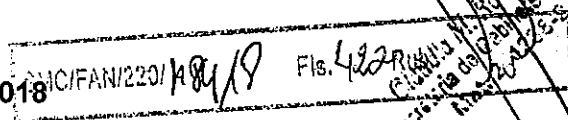
TERMO Nº 014/2019

Origem: Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN sob o nº 025/2018

Modalidade adotada: Pregão Presencial

Processo administrativo/FAN/220/001184/2018

Contrato registrado sob TERMO nº038/2017.



Handwritten signature and date: 20/02/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 038/17, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN E TR LOCAÇÕES & EVENTOS EIRELI.

A **FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN**, Administração Pública indireta municipal, com sede à Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói/RJ, CEP 24.210-470, inscrita no CNPJ 28.550.176/0001-36, representada neste ato pelo Presidente, o Sr. André Diniz da Silva, brasileiro, solteiro, historiador, portador da Carteira de Identidade nº 085263929 IFP-RJ e do CPF nº 005.663.487-05, nomeado e empossado na forma da Lei conforme Portaria/FAN, doravante denominada como **CONTRATANTE** e de outro lado, **TR LOCAÇÕES & EVENTOS EIRELI**, Situada à Rua Santo Onofre, 183, Fonseca, Niterói / RJ, CNPJ Nº 11.581.644/0001-37 representada neste ato por Eleni Tavares Perez, brasileira, viúva, RG 1264994 IFP/RJ e CPF 50360019749, residente e domiciliada à Rua Santo Onofre, 183, Fonseca, Niterói / RJ, CEP 24130315, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO SOB O Nº 038/2017** com fundamento no processo administrativo FAN 220/001184/2018 e artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Prorrogação do prazo de duração por 04 (quatro) meses do contrato, sob o nº 038/2018, sem despesa e sem manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecer estrutura, com equipamentos, profissionais e serviços de suporte à produção do Projeto Niterói Além da Ponte, para 32 apresentações em 16 municípios do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Projeto "Niterói Além da Ponte", conforme Convênio SICONV nº 858818/2017 (celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE e a Fundação de Arte de Niterói – FAN), Meta 3, etapa 3.1, itens 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6 e 3.1.7, com acordo/aceite da contratada e sem qualquer incidência de indenização e reajuste em favor da contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução do presente Termo Aditivo não poderá ser Objeto de cessão ou transferência.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** é obrigada a se manter, durante toda a execução do presente Termo, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A **CONTRATADA** deverá reapresentar junto à FAN: Certidão Negativa de débito e contribuições federais / regularidade do INSS (CND); Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os respectivos prazos de validade e/ou a cada Fatura apresentada na forma dos artigos 27 ao 32 da Lei Federal 8666/93.

11.581.644/0001-37

T. R. LOCAÇÕES & EVENTOS
EIRELI

RUA SANTO ONOFRE, 183
FONSECA - CEP. 24.130-315



PREFEITURA
DE NITERÓI

CULTURA
NITERÓI

FUNDAÇÃO DE ARTE
DE NITERÓI

PARÁGRAFO QUARTO – DO PRAZO – O presente TERMO terá duração de por 04 (quatro) meses, a partir do vencimento do atual prazo, com previsão de prorrogação na forma da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica ratificada a prorrogação por 04 (quatro) meses, a partir do vencimento do atual prazo, com previsão de prorrogação na forma da Lei Federal 8666/93,

CLÁUSULA TERCEIRA – RENÚNCIA AO REAJUSTE: A CONTRATADA renuncia, neste ato, a aplicação do reajuste contratual referente ao presente Termo, com acordo/aceite da contratada e sem qualquer incidência de indenização e reajuste em favor da contratada.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA _ DA PUBLICAÇÃO — A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 da lei 8666/93. Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente termo serão solucionados através de entendimentos, por escrito, formalizando-se Termo Aditivo. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói/RJ, 07 de março de 2019.

André Diniz
André Diniz
Presidente
Matrícula: 170142

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
PRESIDENTE André Diniz da Silva

Meleni Savarés Perez
Meleni Savarés Perez
TR LOCAÇÕES

TESTEMUNHAS

Cláudia Rodrigues
Cláudia Rodrigues
Secretaria do Gabinete da SMO
Mat. 2.1238-2

Elena P. Ribeiro
Elena P. Ribeiro
Mat. 117.900.053-6
Fundação de Arte de Niterói

Cláudia Rodrigues
Cláudia Rodrigues
Secretaria do Gabinete da SMO
Mat. 2.1238-2

SAC/FAN/2201/MS/84/18
Fls. 223 Rub.

11.581.644/0001-37

T. R. LOCAÇÕES & EVENTOS
EIRELI

RUA SANTO ONOFRE, 183
FONSECA - CEP. 24.130-315

NITERÓI - RJ



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO CONTRATUAL Nº 013/2019 - Instrumento/espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato registrado sob o nº 039/2018; Partes do termo aditivo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e GR. PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA-ME; Resumo do Objeto: prorrogação do prazo de vigência/execução por 04 (quatro) meses do contrato, sob o nº 039/2018, sem despesa e sem manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, relativo à contratação de empresa especializada em produção de vídeo e fotografia para execução de serviços de memória e registro das ações, com dedicação exclusiva de mão de obra e locação de material, o que inclui captação de imagens, edição e finalização, direcionada a produção e gravação de conteúdos no Projeto "Niterói Além da Ponte", conforme Convênio SICONV nº 858818/2017, ora celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e a Fundação de Arte de Niterói - FAN; Fundamentação Legal: art 57 da Lei nº 8.666/93; processo administrativo/FAN/220001379/2018, origem: licitação pública/FAN, Edital 037/2018 - pregão presencial, REALIZAÇÃO DO PROJETO: "NITERÓI ALÉM DA PONTE" - CONVÊNIO FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017. "ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSE" - META 4 - ETAPAS 4.1 (itens 4.1.1 e 4.1.2) e 4.2 (itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3 e 4.2.4); Data da Assinatura contratual: 07/03/2019; registrado no livro nº 05, fls. 08, termo registrado sob o nº 013/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 014/2019 - Instrumento/espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato registrado sob o nº 038/2018; Partes do termo aditivo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e TR LOCAÇÕES & EVENTOS EIRELI; Resumo do Objeto: prorrogação do prazo de vigência/execução por 04 (quatro) meses do contrato, sob o nº 038/2018, sem despesa e sem manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecer estrutura, com equipamentos, profissionais e serviços de suporte à produção do Projeto Niterói Além da Ponte, para 32 apresentações em 16 municípios do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Projeto "Niterói Além da Ponte", conforme Convênio SICONV nº 858818/2017 (celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e a Fundação de Arte de Niterói - FAN), Meta 3, etapa 3.1, itens 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6 e 3.1.7; Fundamentação Legal: art 57 da Lei nº 8.666/93; processo administrativo/FAN/220001184/2018, origem: licitação pública/FAN, EDITAL DE LICITAÇÃO / FAN Nº 025/2018 - MODALIDADE adotada: PREGÃO PRESENCIAL - REALIZAÇÃO DO PROJETO: "NITERÓI ALÉM DA PONTE" - CONVÊNIO SICONV Nº 858818/2017 - "ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSE" - META 3: ETAPA: 3.1 - Itens 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6 e 3.1.7 - PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN Nº 220/001184/2018. Data da Assinatura contratual: 07/03/2019; registrado no livro nº 05, fls. 08 verso, termo registrado sob o nº 014/2019. 18/03/2019.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).



SMC/FAN/220/184/18 Fls. 427 Rub.

Assinado digitalmente por: Claudio de Moraes
Secretaria de Gabinete da SMC
Data: 20/03/2019 17:52:22

PREFEITURA DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI
Certifico e dou fé que a presente
cópia é a reprodução fiel do original.
Niterói, RJ, 20/03/19.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 37/2019

EXCLUSIVO PARA: EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 02, torna público, que fará realizar no dia 03 de Abril de 2019, às 10:00h, na sala da Comissão de Pregão na sede do CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde, sito à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ, o PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 037/2019 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site do Município de Macaé (www.macaerj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, situado no CIAS e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (pinças e materiais diversos) de uso médico-hospitalar para o Serviço de Endoscopia do Hospital Público Municipal - HPM, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMUSA.

Observação: Em não havendo para o ITEM licitado a habilitação regular de pelo menos três licitantes, nos moldes da exclusividade de que trata o artigo 48, I da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, a sessão prosseguirá em AMPLA CONCORRÊNCIA, sem a necessidade de marcação de nova data para o certame.

Macaé-RJ, 18 de março de 2019.
MARCIO DA MATA

Coordenador Especial de Compras, Contratos e ARPs

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 38/2019

EXCLUSIVO PARA: EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 02, torna público, que fará realizar no dia 04 de Abril de 2019, às 10:00h, na sala da Comissão de Pregão na sede do CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde, sito à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ, o PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 038/2019 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site do Município de Macaé (www.macaerj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, situado no CIAS e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015.

Objeto: Aquisição de acessórios para ressuscitador cardiaco compatível com o Cardioversor ZOLL M SERIES de propriedade da Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Médica Complexidade - SEMUSA.

Observação: Em não havendo para o ITEM licitado a habilitação regular de pelo menos três licitantes, nos moldes da exclusividade de que trata o artigo 48, I da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, a sessão prosseguirá em AMPLA CONCORRÊNCIA, sem a necessidade de marcação de nova data para o certame.

Macaé-RJ, 18 de março de 2019.
MARCIO DA MATA

Coordenador Especial de Compras, Contratos e ARPs

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2018

O Município de Macaé, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão da Autoridade Superior quanto ao julgamento dos recursos interpostos pelas empresas:

- Processo Administrativo (6.712/2019) - conhecer o recurso por ser tempestivo, formulado pela empresa Galvão Transporte e Serviços Eireli, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inócua a decisão anterior proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em sessão realizada no dia 22/01/2019.

Informa também que fica marcado para o dia 22 de março de 2019, às 10:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. Presidente Feliciano Sodré, 534, Térreo, Centro na cidade de Macaé/RJ, nova sessão para prosseguimento da licitação.

Macaé-RJ, 18 de março de 2019.
JERONIMO CAMPOS DE MIRANDA JÚNIOR
Coordenador Geral de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

1ª remarcação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/11932/18
LICITAÇÃO EXCLUSIVA A PARTICIPAÇÃO DE ME-EPP

Aquisição e Instalação de equipamentos e materiais permanentes oriundo de Recursos de Emenda Parlamentar nº 28810012 para reestruturação da Unidade de Saúde Alto Uruguai. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA, HORA E LOCAL: Dia 08/04/19 às 10:00h, na sala de reuniões da CPL, na Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 534, Centro, Mesquita, RJ.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação de pen drive, do carimbo do CNPJ e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de 2ª à 6ª feira no horário comercial, das 10:00h às 15:00h. Telefone: (21) 2696-2126.

Mesquita-RJ, 19 de março de 2019.
RAMON RIOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2019 SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a licitação referente a AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social Direitos Humanos e Habitação e demais Secretarias solicitantes desta Prefeitura, Processo n.º 9299/2018, na modalidade Pregão Presencial n.º 021/2019, com Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 02 de abril de 2019, às 10:00 hs, na sala de licitações, sito à Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375, Centro, Miguel Pereira/RJ. A retirada do Edital poderá ser feita através do site desta Prefeitura, ou no endereço acima no horário de 13:00 às 17:00 com a permuta de uma resma de papel A4 para despesas xerográficas. Maiores informações pelo tel: 24 2483-9228.

Miguel Pereira, 19 de março de 2019.
ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO CONTRATUAL Nº 013/2019 - Instrumento/espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato registrado sob o nº 039/2018; Partes do termo aditivo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e GR PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA-ME; Resumo do Objeto: prorrogação do prazo de vigência/execução por 04 (quatro) meses do contrato, sob o nº 039/2018, sem despesa e sem manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, relativo à contratação de empresa especializada em produção de vídeo e fotografia para execução de serviços de memória e registro das ações, com dedicação exclusiva de mão de obra e locação de material, o que inclui captação de imagens, edição e finalização, direcionada a produção e gravação de conteúdos no Projeto "Niterói Além da Ponte", conforme Convênio SICONV nº 858818/2017, ora celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e a Fundação de Arte de Niterói - FAN; Fundamentação Legal: art 57 da Lei nº 8.666/93; processo administrativo/FAN/220/001379/2018, origem: licitação pública/FAN, Edital 037/2018 - pregão presencial, REALIZAÇÃO DO PROJETO: "NITERÓI ALÉM DA PONTE" - CONVÊNIO FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017. "ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES" - META 4 - ETAPAS 4.1 (itens 4.1.1 e 4.1.2) e 4.2 (itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3 e 4.2.4); Data da Assinatura contratual: 07/03/2019; registrado no livro nº 05, fls. 08, termo registrado sob o nº 013/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 014/2019 - Instrumento/espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato registrado sob o nº 038/2018; Partes do termo aditivo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e TR LOCAÇÕES & EVENTOS EIRELI; Resumo do Objeto: prorrogação do prazo de vigência/execução por 04 (quatro) meses do contrato, sob o nº 038/2018, sem despesa e sem manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecer estrutura, com equipamentos, profissionais e serviços de suporte à produção do Projeto Niterói Além da Ponte, para 32 apresentações em 16 municípios do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Projeto "Niterói Além da Ponte", conforme Convênio SICONV nº 858818/2017 (celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e a Fundação de Arte de Niterói - FAN), Meta 3, etapa 3.1, itens 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6 e 3.1.7; Fundamentação Legal: art 57 da Lei nº 8.666/93; processo administrativo/FAN/220/001184/2018, origem: licitação pública/FAN, EDITAL DE LICITAÇÃO / FAN Nº 025/2018 - MODALIDADE adotada: PREGÃO PRESENCIAL - REALIZAÇÃO DO PROJETO: "NITERÓI ALÉM DA PONTE" - CONVÊNIO SICONV Nº 858818/2017 - "ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES" - META 3: ETAPA: 3.1 - Itens 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6 e 3.1.7 - PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN Nº 220/001184/2018. Data da Assinatura contratual: 07/03/2019; registrado no livro nº 05, fls. 08 verso, termo registrado sob o nº 014/2019. 18/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, para abastecimento de veículos e equipamentos no âmbito da Secretaria de Saúde. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/0537/18

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1170 - Vila Pacaembu - CEP: 26.323.292- das 09:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de uma resma de papel A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 01/04/2019 às 10:00 horas.

LÍVIA DA S. M. DE ASSIS QUINTANILHA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMSG Nº 19/2019

Com Itens Exclusivos para Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparadas e Itens Não Exclusivos.

Tipo: Menor Preço por Item
Processo nº 8.068/2018.

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de ferramentas e materiais diversos para pintura, hidráulica, serralheria, marcenaria e construção, necessários para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Fica marcado para o dia 03/04/2019 às 10:00 horas o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site www.licitacoes.caixa.gov.br.

NEY SILVA LANNES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 07776/2018. Contrato: 004/2019. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: J. COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do Posto de Saúde da Família (PSF), para atender a população do 2º Distrito de Saquarema, localizada no bairro da Barreira. Valor: R\$ 240.720,66 (Duzentos e quarenta mil setecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos). Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Saquarema, 07 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 12590/2018. Contrato: 017/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Contratada: AVX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do centro de treinamento de surf, no Município de Saquarema/RJ. Valor: R\$ 1.401.049,58 (um milhão quatrocentos e um mil quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Prazo: 12 (DOZE) meses. Saquarema, 06 de fevereiro de 2019.

